



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 8 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.999

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
90 03 01	FMDCA - FUN. MUNI. DE DEF. DOS DIREI. DA CRIAN. E DO ADOLE.		
889	08.243.0806.2119.0000	Manutenção das Atividades do FUNDECA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 03 01	FMDCA - FUN. MUNI. DE DEF. DOS DIREI. DA CRIAN. E DO ADOLE.		
882	08.243.0806.2119.0000	Manutenção das Atividades do FUNDECA	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 11 de fevereiro de 2016

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL